



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 163/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo criar plataformas físicas em setores da administração pública para receber opiniões de determinados órgãos públicos, ou locais de lazer, como por exemplo, deixa por escrito idéias, sugestões, melhorias, reclamações ou denúncias especificando o local que está com a experiência que o cidadão (A) estiver. Podendo também deixar opcional tanto uma manifestação física ou por QR CODE.

JUSTIFICATIVA,

Indico ao poder executivo criar uma plataforma física instaladas nas principais instituições, como as UBS, Hospital Municipal, Prefeitura, Praças e Parque, a plataforma pode ser inserida papel específico com caneta para que a população possam dá sua opinião, sugestões, idéias, reclamações, denúncias, a idéia é dialogar escutar os moradores sobre determinado órgão, existindo uma plataforma no hospital Municipal, irão receber atualizações da população sobre aquele setor específico, se tiver uma plataforma na assistência Social, também deverá receber atualizações sobre aquele órgão específico, também pode ser inserido um QR Code direcionando essas pessoas para fazer suas atualizações, seria muito importante para saber como determinado setor ou local de lazer pode receber informações e melhorar sua estrutura, ou serviços.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

03/10/2023 Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

